

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020**

Contrato de Cessão de Direitos Autorais nº 13/2020. Processo Administrativo nº. 23422.007229/2020-14. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº. 11.806.275/0001-33. CEDENTES: DEBORA COTA, CPF nº 705.789.409-06 e TATIANA DA SILVA CAVERDE, CPF nº 754.830.090-53. Resumo do objeto: Cessão de direitos autorais da OBRA intitulada de: VIVER JUNTO NA AMÉRICA LATINA: CONTATOS, TRÂNSITOS E CONVIVÊNCIAS DA LITERATURA LATINO-AMERICANA NA CONTEMPORANEIDADE, visando a edição, produção, publicação, divulgação e distribuição pela EDUNILA da obra supracitada no sítio <https://portal.unila.edu.br/editora/livros>, no idioma português, sob o formato de livro digital. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor, em 24/09/2020.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/09/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários administrativos e acadêmicos. Total de Itens Licitados: 00074 Novo Edital: 25/09/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 305 Vila a - FOZ DO IGUACU - PR. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2020, às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

VAGNER MIYAMURA
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

(SIDE - 24/09/2020) 158658-26267-2020NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 156678**

Nº Processo: 23070023596201914. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de pequenas reformas (sem acréscimo de área) para os Campus e prédios da Universidade Federal de Jataí, localizados na cidade de Jataí/GO, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: R. Riachuelo, N. 1530, Samuel Graham, Samuel Graham - Jataí/GO ou <https://www.gov.br/compras156678-5-00007-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO
Reitor Pró Tempore

(SIASGnet - 24/09/2020) 156678-26453-2020NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071006636202089. Objeto: Cesta básica com entrega parcelada.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2020 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras153061-5-00054-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital e seus anexos..

PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/09/2020) 153061-15228-2020NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020-UFLA**

Processo: 23090.018454/2020-22. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; LNF Latino Americana Consultoria, Assessoria e Importação Ltda., CNPJ 91.975.011/0001-42; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Fornecimento, sem exclusividade, da tecnologia "fermentação de cachaça com cepa Saccharomyces Cerevisiae CA - 11" para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e exploração econômica. Valor: R\$192.932,50 + 15% de royalties. Fundamento Legal: Leis 10.973/04, 13.243/16 e 8.958/94, Decreto 9.283/18. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2030. Assinatura: 23/09/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras.
Área de Conhecimento: Linguística Aplicada ao Ensino de Inglês.
Edital nº: 85, de 11/02/2020, publicado no DOU em 04/03/2020.
Vagas: 01 (uma).
Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.
Classificação:
1º lugar: Gabriela da Cunha Barbosa Saldanha.
2º lugar: Marlei Rose Renzetti Tartoni.
3º lugar: Isabela de Oliveira Campos.
4º lugar: Thiago da Cunha Nascimento.
Data de Homologação Interna: 18/03/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

**EDITAL Nº 469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Arquitetura. DEPARTAMENTO: Tecnologia do Design, da Arquitetura e do Urbanismo. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Artes Visuais. TITULAÇÃO: Mestrado em Artes Visuais e áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: no 5º (quinto) dia após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <https://sites.arq.ufmg.br/ea/administracao/concursos-2020>. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que a contratação seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://sites.arq.ufmg.br/ea/administracao/concursos-2020>).

A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência,



eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.025548/2018-51 - 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI CIMATEC, CNPJ nº 03.795.071/0013-50 e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE, CNPJ nº 29.768.219/0001-17 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação de vigência, alteração dos valores do projeto, alteração do plano de trabalho. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 23/03/2021. Nome e cargos dos signatários: Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP, Rodrigo Vasconcelos Alves - Diretor Regional SENAI BA, Valéria Loureiro da Silva - Professora Adjunta SENAI CIMATEC, Antonio Ricardo Alvarez Alban - Presidente SENAI CIMATEC, Alfredo Vicente Fischer - Diretor de Administração e Finanças CODEMGE, Valdirene Sullas Teixeira Peressinotto - Coordenadora de PD&I CODEMGE, Renato de Souza Costa - Diretor de Mineração, Energia e Infraestrutura da CODEMGE Data de assinatura: 23/09/2020.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/10/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na área de conhecimento: Cálculo, Geometria e Álgebra Linear, realizado nos termos do Edital nº 328, de 14/05/2019, publicado no DOU de 20/05/2019, Seção 3, páginas 86 a 88, e homologado pelo Edital nº 688, de 07/10/2019, publicado no DOU de 10/10/2019, Seção 3, página 81, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158515

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23204007563202090.

PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 23684531000146. Contratado : MS EVENTOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 19/09/2020 a 18/09/2021. Valor Total: R\$219.900,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800696. Data de Assinatura: 17/09/2020.

(SICON - 24/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158515

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 23204007857202011.

PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 17963709000195. Contratado : AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a Concessão de reajuste de preços contratual. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 5º do Dec. nº 1.054/1994. Vigência: 20/09/2020 a 19/09/2021. Valor Total: R\$226.422,12. Fonte: 8144000000 - 2020NE800676. Data de Assinatura: 17/09/2020.

(SICON - 24/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158515

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 23204007292202028.

DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 22316347000180. Contratado : WIT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e Alteração de razão social da contratada.Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 1.150 e 1.151 da Lei nº 10.406/2002...Vigência: 20/09/2020 a 19/09/2021. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800684. Data de Assinatura: 17/09/2020.

(SICON - 24/09/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 06275/2020. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Objeto: Realização do Programa de Assistência Psicossocial ao Servidor - PAPS, voltado aos servidores das duas instituições. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Ivete Gadelha Vaz, pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 21/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23074048226202096, publicada no D.O.U de 02/09/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e equipamento médico, hospitalar e laboratorial. Novo Edital: 25/09/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus i -s/n-Reitoria/pra 1 Andar-castelo Branco Iii Castelo Branco - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 25/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2020, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA
Pregoeiro

(SIDEV - 24/09/2020) 153065-15231-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2020

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Amílton Guimarães e Cia. Ltda.; Evolution Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.; Kairós Comércio e Serviços Ltda.

TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDEV - 24/09/2020) 153065-15231-2020NE800013

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153074

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23074063267201968.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -.CNPJ Contratado: 04471402000125. Contratado : EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E -SERVICOS EM INFORMATICA LTD. Objeto: Alteração bilateral do Valor Unitário do Objeto do Contrato 16/2018, firmado entre as partes em 10/12/2018, prorrogado pelo Termo Aditivo em 11/11/2019, com vigência até 10/12/2020, decorrente do Pregão SRP 12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 22/09/2020 a 10/12/2020. Valor Total: R\$18.840,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800135. Data de Assinatura: 22/09/2020.

(SICON - 24/09/2020) 153074-15231-2020NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020 - UASG 153079

Nº Processo: 23075030461202091. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de avaliação de bens móveis e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do Patrimônio de bens da Universidade Federal do Paraná.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras153079-5-00095-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/09/2020) 153079-15232-2020NE800077

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2020

Processo: 23075.021358/2020-50 Partícipes: ALEXANDRE LANDGRAF FERNANDES ALVES E OUTRA; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Alteração dos anexos I e III do "contrato de Licença e Transferência de Tecnologia para uso e exploração de cultivos e outras avenças" celebrado entre a UFPR e a ALEXANDRE LANDGRAF FERNANDES ALVES E OUTRA no dia 18/05/2020, tão somente para que sejam adicionadas aos referidos anexos as outras variedades de cultivos de titularidade da UFPR. Data de Assinatura: 08/07/2020. Assinam: ALEXANDRE LANDGRAF FERNANDES ALVES, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 68/2019

Processo: 23075.038136/2019-32 Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Renato Trevizoli e Otrs - Agrícola Trevizoli. Resumo do Objeto: Alteração dos anexos I e III do "contrato de Licença e Transferência de Tecnologia para uso e exploração de cultivos e outras avenças" celebrado entre a UFPR e a RENATO TREVIZOLI E OTRS no dia 04/07/2019, tão somente para que sejam adicionadas aos referidos anexos as outras variedades de cultivos de titularidade da UFPR. Data de Assinatura: 10/08/2020. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, Marisa Trevizoli - Agrícola Trevizoli.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23007.00018940/2019-75. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado (a): FERNANDO FALCO PRUSKI. CPF: 336.XXX.XXX-20. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Visitante. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo 1º, inciso I. Vigência: 29/08/2020 a 28/08/2021. Data de assinatura: 27/08/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020- UASG 155015

Processo nº 23528.012447/2020-30 LICITAÇÃO nº 12/2020. Contratante : Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC; Contratado: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 17.602.864/0001-86; Objeto : O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização dos seguintes itens : 02 (duas) Lavadoras (NT 2100-NETTER e NT 810-NETTER) e 3 (três) Dosadores/Diluidores específicos para os produtos ofertados (nº dos itens da licitação 02, 04, 07 e 33). Os bens objeto do termo de comodato devem observar as exigências descritas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento legal: Disposições legais da Lei nº 13.303/2016, Dec. Nº 8945/2016, Lei nº 10520/2002, Dec. Nº 7892/2013, Regulamento de Licitações e contratos/Ebserh. Vigência 22/09/2020 a 22/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020- UASG 155015

Processo nº 23528.011452/2020-25 LICITAÇÃO nº 07/2020. Contratante : Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC; Contratado: W. FELIPE DA SILVA; CNPJ nº 04.009.366/0001-10; Objeto : O presente instrumento é a cessão de bens em comodato (4 seladoras automáticas) à Maternidade Escola Januário Cicco-MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato, no Edital e no Termo de Referência, Anexo I. Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016, Dec. Nº 8945/2016, Dec. Nº 2271/1997, Regulamento de Licitações e contratos/Ebserh, Normativos Internos da Ebserh, IN nº 05/2017-SEGES/MPDG. Vigência 25/09/2020 a 25/09/2021.

